

ANEXO I
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES
DE RECEITA (CONSOLIDADO)

Receita Tributária (1100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2005	647.073,	31,82
2006	773.468,	19,53
2007	945.426,	22,23
2008	1.007.072,	6,52
2009	1.149.487,	14,14
2010	1.414.309,	23,04
2011	1.509.334,	6,72
2012	2.083.584,	38,05
2013	2.381.150,	14,28
2014	2.440.000,	2,47
2015	2.562.000,	5,00
2016	2.677.290,	4,50

OBS.:

a) Conforme o demonstrativo, a receita tributária não tem um crescimento constante, há grande oscilação intercalada ano a ano, porem sempre alcançando a Receita Prevista em sua totalidade, porem há receita que não atinge o previsto, principalmente a receita de IPTU, em desde 2010 estamos provendo campanha de incentivo com distribuições de brindes onde houve uma melhora em relações aos anos anteriores.

b) Para 2014 estamos projetando crescimento da Receita Tributária em 2,47% em razão do termino da execução da rede de energia denominada LINHÃO, cuja a receita tributaria que mais tem se destacado nesses últimos exercício foi o ISSQN, uma projeção prudencial, ficando a estimativa em torno de 37,50%, abaixo, portanto, da média ocorrida nos últimos 5 anos.

c) Dada a diversidade das receitas que compõem a receita tributária, foram atribuídos percentuais de crescimento diferenciados para cada receita, sendo em sua maioria mantidos as estimativa anteriores em virtudes que em 2014 estará projetando para reavaliação da planta genérica de valores que poderá nos anos seguintes melhorar a arrecadação em termos constantes.

Receita de Contribuições (1200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2005	101.844,	265,27
2006	54.984,	(46,01)
2007	154.945,	181,80
2008	34.062,	(78,02)
2009	166.399,	388,52
2010	220.155,	32,31
2011	279.936,	27,15
2012	324.782,	16,02
2013	321.997,	(0,86)
2014	400.000,	24,22
2015	420.000,	5,00
2016	438.900,	4,50

Obs.:

a). As Receitas de Contribuição Econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Esta receita teve um crescimento variado chegando até 388,52%, porem houve queda de arrecadação de até (78,02%). No exercício de 2009 esta receita cresceu muito acima da média, 388,52%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública. A partir da continuidade da premissa em investimentos em iluminação pública devido a vinculação desta receita com despesas de mesmo tipo, estimamos que para 2014 e 2015 a receita cresça em torno de 24,22% e 10%.

Receita Patrimonial (1300.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2005	95.700,	126,24
2006	116.071,	21,29
2007	129.652,	11,70
2008	124.593,	(3,90)
2009	252.206,	102,42
2010	286.068,	13,43
2011	501.434,	75,28
2012	318.057,	63,05
2013	308.150,	(3,11)
2014	375.000,	21,69
2015	393.750,	5,00
2016	411.469,	4,50

OBS.:

a) O exercício de 2005 e 2009 foi um ano atípico com relação à receita patrimonial. A elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas. Com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado a outros exercícios.

b) De 2008 e o previsto para 2013 o valor da receita patrimonial teve um crescimento bem abaixo do período anterior. Isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2005 e 2009;

c) Em 2014 a estimativa está em conformidade com a projeção instituída pela IN 01/99-TCE em que estamos mantendo.

d) Para 2015 o crescimento da receita patrimonial foi projetada com percentual de 10%.

Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - FPM (1721.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2005	3.600.740,	14,21
2006	3.794.675,	5,39
2007	4.071.587,	7,30
2008	6.028.010,	48,05
2009	5.169.167,	(14,25)
2010	5.806.560,	12,33
2011	7.060.193,	21,59
2012	7.329.897,	3,82
2013	7.360.077,	0,41
2014	8.000.000,	8,69
2015	8.400.000,	5,00
2016	8.778.000,	4,50

OBS.:

a) De 2005; 2008 e 2011 a receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 14,21%, 48,05 e 21,59%.

b) Em 2009 a arrecadação do FPM teve uma queda em relação ao exercício de 2008 de (14,25%), ficando em 2010 e 2012 o percentual de 12,33% e 3,82% o crescimento em relação ao exercício anterior.

c) Se observarmos seu crescimento de 2010 e 2011, o FPM obteve, em média, elevação de 16,96%. Por isto, optamos por projetar seu crescimento de 2014 e 2015 na ordem de 8,69% e 10%.

Transferência de Recursos do SUS (1721.33.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2005	1.265.693,	(4,19)
2006	1.539.922,	21,67
2007	849.430,	(44,84)
2008	1.013.262,	19,29
2009	2.275.747,	124,60
2010	2.583.824,	13,54
2011	2.650.528,	2,58
2012	2.895.673,	9,25
2013	2.830.732,	(2,24)
2014	3.107.000	9,76
2015	3.262.350,	5,00
2016	3.409.156,	4,50

OBS.:

a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. Visto a inconstância nos valores repassados ano a ano, estamos estimando crescimento de 11,70% e 10% para os anos de 2014 e 2015.

Transferência Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS (1721.34.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2005	384.498,	17,71
2006	364.628,	(5,17)
2007	328.362,	(9,95)
2008	320.989,	(2,25)
2009	350.225,	9,11
2010	257.191,	(26,56)
2011	253.601,	(1,40)
2012	264.676,	4,37
2013	247.224,	(6,59)
2014	276.590,	11,88
2015	290.419,	5,00
2016	303.488,	4,50

OBS.:

Em 2013 o Governo Federal iniciou o Reordenamento do Serviço de Convência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do sistema único da assistência Social

(SUAS), que visam equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal para as faixas etárias definidas na Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais ocorre por meio de três pisos diferentes: **1) Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente – (PJA), 2) Piso Básico Variável II (criança e pessoa idosa) e 3) Piso Variável de Média Complexidade (serviço Socioeducativo do PETI).** A Proposta do Reordenamento do SCFV consiste em unificar as regras de oferta e estabelecer que os recursos federais originários dos Pisos que cofinanciavam os serviços Projovem Adolescente, serviço socioeducativo (PBVI) serviço de proteção social básica para crianças ou pessoa idosas, (PBVII) e serviços socioeducativo e de convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PVMC/PETI) passem a cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio do Piso Básico Variável. E esta organizado nas seguintes faixas etárias: **a) Criança até 6 anos; b) Crianças e Adolescente de 6 a 15 anos; c) Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e d) Pessoa Idosas.**

O Reordenamento do SCFV modifica a lógica de oferta e de cofinanciamento repassado pelo governo federal para o trabalho com crianças, adolescentes e pessoas idosas, antes repassados por meio de três pisos, agora com a unificação dos recursos dos pisos que cofinanciam o Projovem Adolescente, PETI e crianças/idoso em um único piso denominado Piso Básico Variável. Entretanto, SCFV ofertado para as faixas etárias até 6 anos, 6 a 15 anos, 15 a 17 anos e pessoas idosas continua a ser ofertado e os municípios e DF Estados. Na projeção para 2014/2015 foram incrementados 11,65% como crescimento vegetativo na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária;

**Transferência Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDE(1721.35.00)**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2005	192.942,	0,0
2006	190.955,	(1,03)
2007	209.010,	9,46
2008	190.806,	(8,71)
2009	216.644,	13,54
2010	268.315,	23,85
2011	302.723,	12,82
2012	327.334,	8,13
2013	312.776,	(4,45)
2014	380.000,	21,49
2015	399.000,	5,00
2016	416.955,	4,50

OBS.:

Estas transferências são repassadas pelo Governo Federal concernentes ao **1) Salário Educação** que é calculado com base no número total de alunos das Redes Municipais do Ensino Fundamental, dentro do Estado; **2) PNATE** que consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento. Em 2006, houve uma mudança no critério de fixação do valor per capita, que passou a variar entre **R\$ 81,00 e R\$ 116,32**, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo e a posição do município na linha de pobreza; **3) Alimentação Escolar** que se

divide em 03 (três) Programas PNAEP, PNAEF e PNAEC, destina-se recursos para cobrir despesas com alimentação da Pré-Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal. Considerando-se a realização do presente exercício, foi prevista uma projeção de **R\$ 380.000,00** para o ano de 2014. Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento vegetativo na arrecadação e 6% de perspectiva inflacionária.

Demais Transferência da União (1721.00.00 - 1761.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2005	2.225.366,	84,28
2006	508.238,	(77,16)
2007	490.414,	(3,51)
2008	167.424,	(65,86)
2009	460.110,	174,82
2010	260.512,	(43,38)
2011	222.840,	(14,46)
2012	896.416,	302,27
2013	1.264.870,	41,10
2014	570.410,	(54,90)
2015	598.930,	5,00
2016	625.882,	4,50

OBS.:

a) A projeção para 2014 teve como base a realização da receita até agosto de 2013. Na projeção para 2014/2015 foram incrementados 4% como crescimento econômico e 6% de perspectiva inflacionária, observando-se as particularidades de cada conta.

Cota-Parte do ICMS (1722.01.01)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2005	2.950.294,	7,91
2006	2.850.258,	(3,39)
2007	2.910.023,	2,10
2008	3.497.295,	20,18
2009	4.344.169,	24,22
2010	5.685.992,	30,89
2011	6.737.163,	18,49
2012	6.909.033,	2,55
2013	6.194.181,	(10,35)
2014	6.800.000,	9,78
2015	7.140.000,	5,00
2016	7.461,300,	4,50

OBS.:

a) Os valores informados líquido, com a dedução dos percentuais relativos à composição do FUNDEF/FUNDEB;

b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu, de 2004 até 2012 - 234,18% média de 26,02% ano com variações periódica para mais ou para menos. Para 2013 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 3%. Contudo, esta expectativa também não vai ser alcançada devido a redução do índice de repasse do ICMS ocorrido em 2012.

c) Para o exercício de 2014 foi projetado aumento de receita acima da média, em razão do crescimento do índice de repasse da receita ocorrida em 2013 e ainda pela série histórica desde 2008.

d) Na projeção para 2013/2014 foram incrementados 4% como crescimento econômico com base na média histórica dos últimos 03 (três) exercícios e 5,68% de perspectiva inflacionária. O ICMS tem apresentado um desempenho bastante positivo, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento econômico, isso certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate à sonegação e à evasão fiscal.

Cota-Parte do IPVA (1722.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2005	165.777,	(34,48)
2006	423.547,	155,49
2007	329.363,	(22,24)
2008	365.678,	11,03
2009	378.689,	3,56
2010	428.421,	13,13
2011	448.312,	4,64
2012	535.078,	19,35
2013	695.475,	29,98
2014	720.000,	3,53
2015	756.000,	5,00
2016	790.020,	4,50

OBS.:

a) A projeção para 2014 teve como base a realização da receita até Agosto de 2013. Na projeção para 2014/2015 foram incrementados 3,68% como crescimento econômico com base na média histórica dos últimos 03 (três) exercícios e 5,68% de perspectiva inflacionária

Demais Transferência do Estado (1722.00.00 e 1762.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2005	313.983,	27,48
2006	197.929,	(36,96)
2007	764.452,	286,23
2008	728.757,	(4,67)
2009	1.274.261,	75,09
2010	995.126,	(21,91)
2011	2.010.359,	102,02
2012	1.338.445,	(33,42)
2013	779.075,	(41,79)
2014	1.206.000,	54,80
2015	1.266.300,	5,00
2016	1.323.284,	4,50

OBS.:

a) A arrecadação das demais Transferências do estado é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Estadual. Visto a inconstância nos valores repassados ano a ano, estamos estimando crescimento médio de 30,92% com base em indicações já encaminhadas junto ao governo para o ano de 2014 e 10% para o ano de 2015.

Transferências de Recursos do FUNDEF/FUNDEB (1724.01.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2005	1.437.598,	6,81
2006	1.456.573,	1,32
2007	1.800.418,	23,61
2008	2.128.372,	18,22
2009	2.162.556,	1,61
2010	2.388.158,	10,43
2011	2.814.090,	17,84
2012	2.814.809,	0,03
2013	2.895.340,	2,86
2014	3.400.000,	17,43
2015	3.570.000,	5,00
2016	3.730.650,	4,50

OBS.:

a) Para 2007 o aumento expressivo ocorreu em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que incluiu novas receitas no cômputo das receitas do FUNDEB.

b) Nos demais exercício houve uma perda constante de alunos visto que nossas escolas são na zona rural e muitos alunos vem para estudar na zona urbana, estamos implantando novo método de ensino o OBJETIVO para tentar atrair uma maior clientela de alunos com isso melhorar a nossa arrecadação.

Outras Receitas Correntes (1900.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2005	326.377,	(26,97)
2006	125.712,	(61,48)
2007	209.139,	66,36
2008	147.025,	(29,70)
2009	183.100,	24,54
2010	406.631,	122,08
2011	340.884,	(16,17)
2012	197.789,	(41,98)
2013	305.814,	54,62
2014	322.000,	5,29
2015	338.100,	5,00
2016	353.314,	4,50

OBS.:

A projeção para 2014 teve como base a realização da receita até agosto de 2013. Na projeção para 2014/2015 foram incrementados 4% como crescimento econômico e 6% de perspectiva inflacionária, observando-se as particularidades de cada conta.

Transferências de Capital - (2400.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2005	1.272.189,	0,0
2006	1.542.022,	21,21
2007	1.964.625,	27,41
2008	1.450.598,	(26,16)
2009	2.937.913,	102,53
2010	601.297,	(79,53)

2011	1.444.030,	140,15
2012	1.801.593,	24,76
2013	2.158.180,	19,79
2014	2.000.000,	(7,33)
2015	2.100.000,	5,00
2016	2.194.500,	4,50

OBS.:

A projeção para 2014 teve como base a realização da receita até agosto de 2013. Na projeção para 2014/2015 foram incrementados 4% como crescimento econômico e 6% de perspectiva inflacionária.

Alienação de Bens (2200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2005	3.131,	0,0
2006	3.556,	13,57
2007	5.240,	47,36
2008	4.504,	(14,05)
2009	7.711,	71,20
2010	7.204,	(6,58)
2011	9.601,	33,27
2012	887,	(90,76)
2013	0,0	0,0
2014	3.000,	238,22
2015	3.150,	5,00
2016	3.292,	4,50

CONSOLIDADO

Realizado Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2005	14.983.205	33,89
2006	13.942.538,	(6,95)
2007	15.748.293,	12,95
2008	17.789.697,	12,96
2009	21.328.384,	19,89
2010	21.609.766,	1,32
2011	26.585.027,	23,02
2012	*28.199.234,	6,07
2013	29.039.476,	2,98
2014	30.000.000,	3,31
2015	31.500.000,	5,00
2016	32.917.500,	4,50

*a Receita total de 2012 esta incluso o valor de R\$ 161.181,00 relativo a receita de serviços que não é constante

OBS.:

a) A projeção para 2013 teve como base a realização da receita até agosto de 2013 em que projetamos um crescimento para este exercício de 2,98%. Na projeção para 2014/2015 foram incrementados 3,31% como crescimento econômico em relação ao exercício de 2013 de perspectiva inflacionária de 2014 a 2015 de 5,00%, observando-se as particularidades de cada conta

Em geral as possíveis diferenças em relação aos cálculos apresentados nos Orçamentos de 2014 são questões de correção das previsões e ajustes necessários, tendo em vista o desempenho da Receita realizada até o mês de Agosto do corrente ano.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

Também poderão ocorrer variações, tendo em vista, o encaminhamento de projetos para emendas junto ao Orçamento da União que se forem assinados Convênios nas áreas de Infra-Estrutura, Saneamento Básico, Construções de Escolas na Zona Rural e Urbana, mais as medidas administrativas necessárias com o objetivo de melhorar a fiscalização, combater a sonegação, recuperar créditos em instâncias administrativas e judiciais.